



Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal  
Telefone: 3613-7601 / 7623  
e-mail: secex-pessoal@tce.mt.gov.br

**PROCESSO** : 210811/2013  
**PRINCIPAL** : SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E  
PAVIMENTACAO URBANA  
**ASSUNTO** : TOMADA DE CONTAS  
**GESTOR** : CINESIO NUNES DE OLIVEIRA – Atual Gestor  
**RELATOR** : CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA

Excelentíssimo Conselheiro,

Trata-se de Tomada de Contas em razão da prática de ato ilegal e antieconômico resultante de dano ao erário, decorrente da execução do convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA e a Associação dos Produtores Major Caetano Dias, cujo objeto é a construção de Praça de Pedágio entre as Rodovias MT-010 e MT249, no Município de São José do Rio Claro.

O tema **não** é de competência desta SECEX especializada em Atos de Pessoal e RPPS.

Desse modo, sugerimos o **encaminhamento dos autos à Secretaria de Controle Externo competente** para análise e providências.

É a informação.

Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, Cuiabá,  
11.02.2015.

**FRANCIS BORTOLUZZI**

Subsecretário de Controle Externo de Auditoria em Folha de Pagamento e  
Processos de Seleção de Pessoal

CONFIRMO A INFORMAÇÃO.

**EDUARDO BENJOINO FERRAZ**

Secretário de Controle Externo de Atos de Pessoal e RPPS